



MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO

Estado do Rio de Janeiro
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Decreto n. 2326, de 23 de maio de 2023.

“Revoga Permissão de Uso que menciona, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a denúncia formulada as fls. 02 do Processo Administrativo n.1469/2023;

Considerando que o referido permissionário do Serviço de Transporte Individual de Passageiros – TAXI, não foi localizado no endereço constante de seu cadastro, nas quatro visitas realizadas pelo representante da Secretaria Municipal de Fazenda, em dias diferentes, na tentativa de notificação, conforme demonstram os autos;

Considerando que é notório na Comunidade que o mesmo não mais reside neste Município há muitos anos;

Considerando o disposto no artigo 4º, IV da Lei Municipal n. 247/96;

DECRETA:

Artigo 1º – Fica revogada a Permissão de Uso para o Serviço de Transporte Individual de Passageiro – TAXI, em nome de Jose Roberto do Espirito Santo França, concedida por meio do Decreto n. 541/2002, e demais pertinentes.

Artigo 2º – Em virtude do disposto no artigo 1º deste Decreto, fica concedida baixa, no veículo cadastrado para o serviço, em nome do então permissionário.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data.

Artigo 4º – Revogam-se as disposições em contrário, e em especial o Decreto n. 541/2002, e demais pertinentes.

São Sebastião do Alto, 23 de maio de 2023.

Alif Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal